

POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL**

PROPSAM

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UFRJ



UFRJ

Apresentação

O acompanhamento dos Egressos é uma das diretrizes estratégicas do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental (PROPSAM) e está diretamente alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que tem como meta para 2020-2023: “*Criar uma política de apoio e acompanhamento dos Egressos da pós-graduação da UFRJ, visando sua efetiva inserção social e estimulando o retorno dos estudantes às suas comunidades objetivando trocas de vivências e saberes*”.

O PROPSAM tem a tradição de formar líderes da área de Saúde Mental e Psiquiatria de diferentes formações (Biomedicina, Comunicação Social, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Elétrica, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Pedagogia, Psicologia e Terapia Ocupacional), atuando com papel de destaque nas áreas de ensino, pesquisa e gestão, com reconhecimento Nacional e Internacional.

A avaliação da qualidade dos nossos Egressos é baseada principalmente na sua capacidade de inserção em:

- a. Instituições de ensino superior e instituições de pesquisa com atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência;*
- b. Nucleação de novos grupos de pesquisa;*
- c. Inserção social;*
- d. Atividades de Internacionalização*

Grupo de Trabalho (GT)

A Comissão de Autoavaliação do PROPSAM (CAA) formou oito Grupos de Trabalho (GTs) constituídos por membros da CAA, integrantes de todas as categorias do PROPSAM e representantes do Instituto de Psiquiatria da UFRJ (IPUB/UFRJ). O objetivo dos GTs foi a produção de bases para a formulação de um documento, intitulado 'Plano Estratégico do PROPSAM', sintetizando as considerações e conclusões dos exercícios de planejamento estratégico realizados com a participação de 36 profissionais, em oficinas de trabalho realizadas em 4 e 5 de março de 2020, sob a orientação e coordenação metodológica do Prof. Eliezer Arantes da Costa, da *FutureTrends TDGP* Ltda. Um dos GT instituído é o GT de Acompanhamento de Egressos, composto por um representante de cada categoria do PROPSAM.

GT de Acompanhamento de Egressos (2020-2022)

Andrea Camaz Deslandes (Coordenadora)
Marcia Cristina Nascimento Dourado (Representante docente)
Andrea Borges (Representante técnico-administrativo)
Fabricio Ramos Fernandes (Representante de TI)
Felipe de Oliveira Silva (Representante discente)
Raquel Menezes Gonçalves (Representante Egresso)

GT de Acompanhamento de Egressos (2022-2024)

Marcia Cristina Nascimento Dourado (Coordenadora)
Andrea Camaz Deslandes (Representante docente)
Andrea Borges (Representante técnico-administrativo)
Fabricio Ramos Fernandes (Representante de TI)
Felipe de Oliveira Silva (Representante discente)
Marcela Moreira Lima Nogueira (Representante Egresso)
Raquel Menezes Gonçalves (Representante Egresso)
Tatiana Teresa Belfort de Almeida dos Santos (Representante Egresso)

OBJETIVO GERAL

Aperfeiçoar continuamente o programa de acompanhamento aos egressos, de forma a reintegrá-los e mantê-los integrados às atividades do PROPSAM e do IPUB, quer seja de ensino, pesquisa ou extensão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter registros atualizados dos Egressos;
- Coletar dados referentes à continuidade dos estudos dos Egressos após a conclusão do curso;
- Avaliar o desempenho dos alunos com relação ao mercado de trabalho;
- Levantar informações para o atendimento das necessidades dos Egressos em relação à oferta de cursos de educação continuada;
- Disponibilizar aos Egressos, informações sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pelo IPUB;
- Promover o intercâmbio entre os Egressos de forma presencial ou utilizando ferramentas e plataformas virtuais como redes sociais, etc.;
- Promover encontros, cursos e atividades de pesquisa e extensão direcionadas aos Egressos;
- Propor a indicação de Egressos de destaque para aqueles que tenha se destacado nas atividades profissionais;
- Conhecer a opinião dos Egressos sobre as disciplinas e atividades de pesquisas relacionadas ao período de participação no PROPSAM
- Utilizar a avaliação dos Egressos como subsídio para revisão dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Mestrado e Doutorado e propor cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização;

POLÍTICA DE EGRESSOS DO PROPSAM

- Identificar a situação funcional dos Egressos, o índice de ocupação, procurando estabelecer uma relação entre a ocupação e a formação acadêmica recebida;
- Propor atividades de atualização e formação continuada para os Egressos;
- Estimular a participação dos Egressos na vida institucional através do oferecimento de disciplinas, propostas de cursos de atualização e atividades de pesquisa;
- Divulgar o trabalho dos Egressos através de simpósios, cursos, disciplinas, encontros e website do PROPSAM.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO E DE UMA POLÍTICA DE EGRESSOS

O GT de acompanhamento de Egressos foi criado em 2020 e conta com a representação de todas as categorias do PROPSAM. Este grupo é responsável por estabelecer programas e projetos, definir e executar metas em prazos previamente estabelecidos (Tabela 1).

CADASTRO DOS EGRESSOS

É política institucional fazer um cadastramento de todos os Egressos do PROPSAM. Inicialmente esse cadastro é atualizado no momento de entrega da dissertação de mestrado ou tese de doutorado em formulário específico para que se obtenha os endereços, e-mails e telefones atualizados.

Esse cadastramento também é realizado de maneira contínua no site do PROPSAM, na aba do Egresso, onde é disponibilizado um formulário para preenchimento e encaminhamento.

O cadastro é atualizado anualmente com o envio de formulário de autoavaliação para os Egressos

HOME PAGE DOS EGRESSOS

Esse espaço é um centro de convivência virtual dos Egressos e do PROPSAM. Está hospedada no site do PROPSAM (www.propsam.ipub.ufrj.br) e contém informações atualizadas permanentemente com as dissertações e teses dos egressos, informações curriculares, espaço para construção de rede de colaborações, casos de sucesso, avaliação do PROPSAM e contato com a instituição (egressos@propsam.ipub.ufrj).

SIMPÓSIO DOS EGRESSOS

Anualmente é realizado no Centro de Estudos do IPUB o simpósio dos Egressos. Neste evento são convidados os egressos de sucesso para que estes possam falar de suas trajetórias acadêmicas e profissionais após a conclusão do curso, debater sobre diferentes objetos de

POLÍTICA DE EGRESSOS DO PROPSAM

pesquisa com professores da instituição e pesquisadores internacionais.

REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO COM OS EGRESSOS

Semestralmente são realizadas reuniões entre os participantes do Grupo de Trabalho e os Egressos com o objetivo de estreitar os laços com o PROPSAM, bem como pensar sobre novas ações de colaboração, eventos, disciplinas e atividades de interesse mútuo.

AULA INAUGURAL DO SEMESTRE ACADÊMICO

Semestralmente um Egresso é convidado para ministrar junto com o coordenador do PROPSAM a aula inaugural dos novos alunos de Mestrado e Doutorado do programa. Tem-se como objetivo apresentar o PROPSAM aos novos discentes e orientá-los através das experiências relatadas pelos Egressos.

GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DOS EGRESSOS / AUTOAVALIAÇÃO DOS EGRESSOS

Criação de um questionário para coletar e sumarizar as informações dos Egressos do PROPSAM. O GT Egressos elaborou um questionário de autoavaliação dos Egressos norteado pelos referenciais de qualidade de formação e de atuação dos Egressos. O questionário foi dividido em três blocos, sendo o primeiro de Identificação do Egresso, do Programa e de Atividade Profissional, o segundo de Trajetória Formativa e o terceiro de Satisfação Global do Egresso.

Regulamento do Grupo de Acompanhamento (GT) ao Egresso

CAPÍTULO I – Das disposições Iniciais:

Este Regulamento dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Grupo de Acompanhamento ao Egresso do PROPSAM, criado pela Comissão de Autoavaliação do PROPSAM (CAA).

1. É considerado Egresso o estudante que efetivamente concluiu as atividades previstas no plano pedagógico do PROPSAM para conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado em Psiquiatria ou Saúde Mental nos últimos cinco anos.
2. O GT ao Egresso será formado por um docente coordenador, um representante docente, um representante discente, um Egresso e um representante administrativo.
3. O GT de Egressos tem como objetivo acompanhar os Egressos, compreendendo atividades que permitam:
 - a. verificar o perfil do Egresso
 - b. acompanhar a vida profissional dos Egressos por meio da manutenção de cadastro profissional atualizado;
 - c. fomentar sua participação em disciplinas, cursos de extensão, e especialização ministrados pelo IPUB;
 - d. oportunizar aos Egressos a participação nas atividades desenvolvidas pelo IPUB, como palestrante ou ministrador, contribuindo para o constante aprimoramento dos discentes pela experiência e depoimentos dos Egressos;
 - e. construir banco de dados capaz de informar as atividades profissionais desenvolvidas pelos Egressos, contribuindo, assim, para a verificação do perfil de profissional formando pelos cursos das IES.
 - f. Promover o intercâmbio entre os Egressos e a comunidade acadêmica, mantendo-os em contato com o PROPSAM.
4. O Egresso poderá atuar em disciplinas, projetos de extensão, pesquisa e outras atividades

POLÍTICA DE EGRESSOS DO PROPSAM

- promovidas pelo PROPSAM desde que devidamente autorizados pela coordenação do programa e supervisionados por um docente.
5. A prestação de serviço voluntário será exercida mediante a celebração do termo de adesão entre o PROPSAM e o prestador de serviço voluntário, devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício.
 6. O Egresso que participar como voluntário ficará regido pela legislação vigente (PR4) Pró-reitoria de Pessoal, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

CAPÍTULO II – Do Grupo de Acompanhamento (GT) ao Egresso:

1. O GT é um grupo de coordenação, supervisão e execução das atividades que envolvam a comunidade egressa do PROPSAM.
 - a. O GT e sua coordenação ficarão subordinados, imediatamente, à Coordenação do PROPSAM. O coordenador do GT Egressos será indicado pelo Coordenador do PROPSAM a cada dois anos.
2. São atividades da Coordenação do GT:
 - a. propor, dirigir, orientar e coordenar as atividades do GT;
 - b. elaborar, em conjunto com as Coordenações dos demais GTs envolvidos e a Coordenação do PROPSAM, planos específicos de trabalho, bem como relatório das atividades desenvolvidas;
 - c. elaborar o relatório anual das atividades desenvolvidas pelo GT apresentá-lo à Coordenação do PROPSAM e disponibilizá-lo para a comunidade acadêmica em local apropriado;
 - d. criar e propor a modificação dos formulários do GT de Egressos, quando necessário;
 - e. abastecer e manter atualizado um banco de dados com nome completo, telefones e endereços eletrônico dos Egressos;
 - f. disponibilizar as informações do banco de dados às instituições e segmentos do mercado que venham solicitá-las sobre profissionais Egressos do PROPSAM, após análise e parecer da Comissão Deliberativa do PROPSAM;
 - g. desenvolver as atividades do GT em consonância ao Plano Estratégico do PROPSAM, atuando, sempre que possível em conjunto ao GT de visibilidade;
 - h. identificar o índice de satisfação dos egressos, o grau de compatibilidade entre a sua formação e as demandas da sociedade e do mercado de trabalho e as suas expectativas quanto à formação profissional continuada;
 - i. promover reuniões, simpósios, cursos de extensão, capacitações e palestras

POLÍTICA DE EGRESSOS DO PROPSAM

direcionadas aos egressos.

- j. coletar dados referentes à continuidade dos estudos dos Egressos após a conclusão do curso

CAPÍTULO III - Das Disposições Finais:

1. Um processo permanente de incentivo à participação dos Egressos será realizado através do fornecimento de informações disponíveis no site do PROPSAM.
2. Este Regulamento poderá ser emendado, total ou parcialmente, por iniciativa do GT Egressos ou da Coordenação do PROPSAM. As alterações devem ser submetidas e aprovadas pela maioria absoluta da Comissão Deliberativa do PROPSAM. Os casos omissos serão resolvidos pelo GT juntamente com a Coordenação do PROPSAM do PROPSAM e os respectivos orientadores.
3. Esse Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Deliberativa do PROPSAM, revogando-se todas as disposições em contrário.

POLÍTICA DE EGRESSOS DO PROPSAM

Política de Egressos do PROPSAM - aprovada pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental (PROPSAM) IPUB/UFRJ em 31 de agosto de 2022.